



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - [financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

## **ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL**

**FINANÇAS**



**CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO E RENEGOCIAÇÕES DE CONSIGNADO AOS SERVIDORES, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACORA/CE.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - [financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

### INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade caracterizar a etapa inicial do planejamento da contratação pública, em consonância com o disposto no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que exige a adequada definição da necessidade a ser atendida e a análise das possíveis soluções, sob a ótica do interesse público. Este documento visa subsidiar a decisão administrativa para futura contratação da solução.

O objeto da contratação consiste no credenciamento de instituições financeiras autorizadas a operar crédito consignado, mediante desconto em folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, compreendendo a concessão de crédito e renegociação de dívidas por meio de produtos como o cartão benefício consignado.

O ETP ora apresentado cumpre a função de demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação, identificar as alternativas existentes no mercado e apresentar os elementos que subsidiarão a elaboração dos documentos vinculados à contratação, como o edital de credenciamento e o termo de credenciamento.

Adicionalmente, este estudo observa os princípios da legalidade, eficiência, transparência, economicidade e vantajosidade, que regem a Administração Pública, e visa garantir que a solução a ser adotada proporcione segurança jurídica e atenda aos anseios da coletividade, notadamente os servidores públicos municipais, que constituem o público-alvo da iniciativa.

Por fim, ressalta-se que a elaboração deste ETP representa medida indispensável para assegurar o planejamento adequado da contratação, possibilitando a mitigação de riscos, o alinhamento com as normas orçamentárias e a obtenção de resultados positivos para a Administração Pública e seus servidores, com respeito às diretrizes do Decreto Municipal vigente e à legislação federal pertinente.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Jijoca de Jericoacoara/CE identificou a necessidade de ampliar o acesso dos servidores públicos municipais a linhas de crédito pessoal com condições mais seguras, transparentes e vantajosas, especialmente no que tange à redução das taxas de juros, prazos estendidos e formas facilitadas de pagamento. Atualmente, parcela significativa dos servidores recorre a instituições financeiras com atuação externa ao município, muitas vezes sujeitando-se a condições comerciais desfavoráveis, ausência de suporte local e pouca transparência no processo de contratação.

Nesse contexto, a Administração vislumbrou a necessidade de instituir, por meio de credenciamento público, um canal oficial, transparente e competitivo para que instituições financeiras interessadas possam se habilitar para prestar esse serviço diretamente aos servidores municipais, com descontos autorizados em folha de pagamento, conforme margem consignável definida por legislação específica.

A medida visa assegurar aos servidores ativos, inativos e pensionistas uma alternativa formal e controlada para acesso ao crédito, sem custos ao erário público, promovendo bem-estar financeiro, valorização profissional e estímulo à economia local, ao tempo em que fortalece o papel institucional do Município como garantidor da legalidade e da segurança nas operações.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: N° 23.718.034/0001-11 - [financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

Além disso, o credenciamento permite que a Administração centralize e regule as consignações em folha, evitando fraudes, sobre endividamento e práticas abusivas por agentes financeiros externos, o que também configura uma ação preventiva e de proteção funcional.

Trata-se, portanto, de uma solução eficiente, de baixo custo operacional para a Administração, que atende diretamente ao interesse público, valoriza o servidor e promove estabilidade nas relações entre o funcionalismo municipal e o sistema financeiro, sem gerar impacto orçamentário, uma vez que não há repasse de recursos públicos envolvidos.

### **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deve demonstrar o alinhamento da contratação com o Plano de Contratações Anual (PCA), sempre que este for elaborado. No entanto, no presente exercício, o Município de Jijoca de Jericoacoara não possui um PCA formalizado para o ano de 2025.

Ainda assim, destaca-se que a presente contratação está em consonância com o planejamento estratégico da Administração Municipal, notadamente com as diretrizes voltadas à valorização do servidor público e à promoção do bem-estar financeiro dos colaboradores da estrutura municipal.

A ausência formal de previsão específica no Plano de Contratações Anual não compromete a legalidade e a viabilidade da contratação, especialmente diante da inexistência do instrumento no exercício vigente, fato que é aqui devidamente justificado. Ressalta-se que o processo de planejamento da contratação respeita os demais instrumentos de planejamento orçamentário, em conformidade com o art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando que não houve a formalização do PCA no exercício de 2025, este Estudo Técnico Preliminar atende plenamente à exigência normativa ao apresentar a justificativa da ausência do referido plano, sem prejuízo à continuidade do procedimento de planejamento e contratação.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pretendida, na forma de credenciamento, visa habilitar instituições financeiras aptas a conceder crédito consignado aos servidores públicos do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, mediante desconto em folha de pagamento. Diante disso, os requisitos da contratação devem ser definidos de forma clara, objetiva e suficiente, assegurando a eficiência da solução e o atendimento do interesse público, em conformidade com legislação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - [financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

<b>REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS</b>		
<b>REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS</b>	Capacidade operacional e técnica	Para ofertar crédito mediante consignação em folha, exclusivamente aos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, conforme autorizações específicas da Administração.
	Disponibilização de produto específico de cartão benefício consignado	Com margem consignável definida e respeitando os limites legais aplicáveis.
	Local de execução	As instituições financeiras credenciadas deverão disponibilizar canais de atendimento presencial, quando houver estrutura local, e obrigatoriamente oferecer atendimento remoto por meios eletrônicos (aplicativo, site ou central telefônica), garantindo pleno acesso dos servidores às operações de crédito consignado, esclarecimentos e suporte técnico, independentemente de sua localização.
	Transparência nas condições ofertadas	Garantindo clareza nas taxas de juros, prazos e encargos, em estrita conformidade com as normas de proteção ao consumidor e do Banco Central do Brasil.
	Garantia de que não haverá ônus financeiro à Administração Pública.	Sendo a operação restrita à relação entre o servidor e a instituição financeira, mediante autorização expressa para desconto em folha.
<b>REQUISITOS JURÍDICOS E REGULATÓRIOS</b>	A instituição deverá estar devidamente registrada nos órgãos competentes	CNPJ, Registro no Banco Central do Brasil, entre outros, e apresentar certidões negativas exigidas em lei, incluindo regularidade fiscal e trabalhista.
	Apresentação de documentação completa e válida	Para habilitação, conforme rol definido na legislação vigente.
<b>REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE</b>	Dimensão social	A contratação visa ampliar o acesso a crédito de forma segura e responsável, promovendo inclusão financeira e melhores condições de vida aos servidores municipais.
	Dimensão econômica	Incentivo à renegociação de dívidas com melhores condições, contribuindo para a redução do endividamento e melhoria da saúde financeira dos servidores.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - [financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

	Dimensão ambiental	Incentivo à utilização de meios digitais (plataformas e aplicativos), reduzindo a necessidade de deslocamentos e consumo de papel, promovendo maior sustentabilidade ambiental na prestação dos serviços.
<b>PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO</b>	Efetividade e segurança nos procedimentos de concessão e controle dos empréstimos consignados	Com sistemas de integração compatíveis com a folha de pagamento do Município.
	Garantia de suporte técnico adequado e atendimento eficiente	Com canais de reclamação e solução de conflitos acessíveis aos servidores.

Esses requisitos são considerados necessários e suficientes para assegurar a adequação da solução à necessidade da Administração, sem impor barreiras indevidas ou exigências excessivas, mantendo a compatibilidade com o princípio da isonomia e da eficiência, e respeitando a natureza não exclusiva do credenciamento.

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

No presente caso, trata-se de credenciamento de instituições financeiras para oferta de crédito consignado mediante desconto em folha de pagamento, modalidade que não impõe a previsão de quantitativos fixos a serem contratados, tampouco gera obrigação de demanda por parte da Administração Pública.

Assim, a estimativa quantitativa assume caráter estimativo de abrangência, baseada no potencial universo de beneficiários, composto por servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, os quais poderão, facultativamente, optar pela utilização do produto financeiro ofertado pelas instituições credenciadas.

**DADOS ESTIMATIVOS**

<b>Total estimado de servidores públicos municipais elegíveis</b>	Apurado na época da contratação número de servidores, conforme dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Administração.
<b>Margem consignável permitida por servidor</b>	Até o limite legal estabelecido, atualmente fixado em 35% da remuneração líquida, nos termos da legislação específica.
<b>Número estimado de operações por servidor</b>	Variável, conforme interesse e autorização individual, podendo abranger concessão de crédito novo e/ou renegociação de dívidas existentes.
<b>Previsão de instituições a serem credenciadas</b>	Número ilimitado, respeitados os requisitos técnicos, jurídicos e operacionais estabelecidos no edital de credenciamento, não havendo exclusividade.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - [financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

**JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Considerando a natureza do credenciamento e a ausência de ônus financeiro direto para a Administração, não há aquisição ou fornecimento de bens e serviços em quantidade mensurável, sendo a estimativa vinculada ao potencial de adesão voluntária por parte dos servidores. Não obstante, o número de servidores elegíveis constitui o parâmetro de referência para dimensionar a abrangência da contratação.

Ademais, não há interdependência direta com outras contratações, uma vez que a gestão e operacionalização da concessão do crédito serão integralmente realizadas pela instituição credenciada, sem exigência de insumos ou serviços adicionais contratados pelo Município. No entanto, eventual integração com o sistema de folha de pagamento do Município será realizada de forma padronizada e sem custo, conforme compromisso da instituição credenciada.

**LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O presente levantamento de mercado visa analisar as alternativas possíveis de solução, bem como justificar técnica e economicamente a escolha da forma de contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

Considerando a natureza da contratação credenciamento de instituições financeiras para concessão de crédito consignado, por meio de cartão benefício com desconto em folha foi realizado um levantamento das principais práticas utilizadas no setor público e privado, observando experiências de outros municípios, diretrizes do Banco Central do Brasil e soluções operadas no mercado financeiro nacional.

	<b>SOLUÇÃO 1</b>	<b>SOLUÇÃO 2</b>	<b>SOLUÇÃO 3</b>
	<b>Contratação direta de instituição financeira específica via processo competitivo</b>	<b>Credenciamento de instituições financeiras interessadas</b>	<b>Convênio com instituição pública (ex: Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal)</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Realização de licitação para contratar uma única instituição financeira para prestação do serviço de crédito consignado aos servidores municipais.	Chamamento público para credenciamento de diversas instituições financeiras que preencham os requisitos definidos, permitindo aos servidores a livre escolha da instituição com a qual desejam contratar o crédito consignado.	Celebração de convênio específico com banco público para operacionalizar o crédito consignado.
<input checked="" type="checkbox"/> <b>PRÓS</b>	Centralização dos serviços; possibilidade	Amplia a concorrência; garante liberdade de escolha.	Facilidade de implementação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: N° 23.718.034/0001-11 - [financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

	de negociação específica de taxas.	Reduz riscos operacionais. Não gera custo para a Administração. Permite condições mais vantajosas aos servidores por meio da competição entre credenciadas.	Segurança jurídica.  Confiabilidade institucional.
<b>X CONTRAS</b>	Restringe a liberdade de escolha dos servidores; gera exclusividade indesejada; possibilidade de questionamento jurídico quanto à limitação da concorrência.	Requer organização administrativa para controle das autorizações de desconto; necessidade de integração entre instituições e folha de pagamento.	Possíveis taxas menos competitivas. Ausência de pluralidade de oferta. Não estimula inovação ou melhoria de serviços.
<b>⚠ PROBLEMAS POTENCIAIS</b>	Reclamações por parte dos servidores; dependência de um único operador; risco operacional em caso de falha da instituição contratada.	Necessidade de controle rigoroso para evitar descontos indevidos; necessidade de padronização de procedimentos.	Reclamações de servidores por falta de opções; baixa atratividade de condições financeiras.
<b>📊 EFICIÊNCIA</b>	<b>Baixa</b> – restringe a competição, reduz opções ao servidor e gera maior dependência institucional, além de potencialmente contrariar princípios constitucionais como isonomia e impessoalidade.	<b>Alta</b> – promove pluralidade de soluções e amplia o acesso ao crédito com responsabilidade.	<b>Moderada</b> – solução viável, porém menos flexível e concorrencial.

**Justificativa Técnica e Econômica da Solução Escolhida:**

Após análise comparativa, verifica-se que o credenciamento (Solução 2) representa a alternativa mais eficiente, vantajosa e adequada ao interesse público, pois:

- ✚ Garante livre escolha aos servidores públicos municipais, respeitando sua autonomia financeira.
- ✚ Evita custos à Administração Pública, sendo a operação realizada diretamente entre servidor e instituição credenciada.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - [financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

- ✦ Estimula a concorrência saudável entre instituições financeiras, podendo gerar melhores taxas e condições de crédito.
- ✦ Proporciona maior segurança jurídica e operacional, ao evitar contratos exclusivos e promover ampla participação de interessados.

Ademais, a contratação por credenciamento está alinhada às melhores práticas observadas em outros entes públicos, sendo adotada em larga escala por prefeituras e estados para serviços de mesma natureza, conforme levantamentos preliminares de boas práticas.

Portanto, a solução escolhida assegura os melhores resultados à Administração e aos servidores, promovendo eficiência, economicidade e mitigação de riscos, ao mesmo tempo em que estimula práticas financeiras sustentáveis e socialmente responsáveis.

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação visa demonstrar a viabilidade econômica da solução escolhida e permitir a análise preliminar dos impactos financeiros da contratação, com base em preços referenciais, memórias de cálculo e demais documentos que lhe dão suporte.

Entretanto, no presente caso, a contratação será realizada por credenciamento de instituições financeiras, com natureza não onerosa para a Administração Pública, o que torna inaplicável a estimativa de valor nos moldes tradicionais, conforme previsto na legislação.

#### JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE VALOR CONTRATUAL DIRETO

A prestação dos serviços de concessão de crédito consignado com desconto em folha será realizada exclusivamente entre as instituições credenciadas e os servidores municipais interessados, mediante autorização formal do desconto e observância da margem consignável legal.

Não haverá qualquer repasse financeiro por parte da Administração Pública Municipal às instituições credenciadas, tampouco remuneração por serviço prestado. A remuneração das instituições será obtida diretamente junto aos servidores que optarem pelos produtos financeiros, nos termos das condições estabelecidas entre as partes, respeitadas as normas de proteção ao consumidor e a legislação bancária.

Dessa forma, não há preços unitários, valores globais ou parcelas orçamentárias envolvidas na contratação sob responsabilidade da Administração, razão pela qual não se aplica a elaboração de orçamento estimativo ou memória de cálculo de preços.

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar possui custo zero para a Administração, sendo dispensada a realização de estimativa de preços ou apresentação de orçamento referencial, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 18, § 1º, inciso VI, da mesma lei.

Essa característica é compatível com a modalidade de credenciamento, a qual tem como fundamento a livre adesão das instituições interessadas, sem ônus ao poder público, conforme já praticado em diversos entes federativos e reconhecido como juridicamente válido pelos órgãos de controle.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - [financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise das alternativas disponíveis, foi identificada como solução mais eficiente, econômica e juridicamente adequada a realização de credenciamento de instituições financeiras que desejem ofertar produtos de crédito consignado aos servidores públicos do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, mediante desconto em folha de pagamento, com base na autorização individual de cada servidor.

#### Caracterização da Solução Adotada

##### Modalidade da Contratação

Credenciamento, com chamamento público, para habilitação de instituições financeiras.

As instituições devem atender aos requisitos técnicos e legais estabelecidos.

Processo aberto para participação de instituições interessadas.

Busca garantir ampla concorrência e transparência no processo de seleção.

##### Objeto da Prestação

Concessão de crédito consignado, por meio do produto cartão benefício consignado.

Destinado exclusivamente aos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas.

Visa proporcionar acesso facilitado ao crédito para o público-alvo.

Produto financeiro específico, com regras próprias para consignação em folha.

##### Abrangência Territorial

Atendimento complementar por canais digitais, como aplicativo, central telefônica, site ou outras plataformas tecnológicas seguras e de fácil acesso.

Garantia de acessibilidade para todos os servidores, independentemente da localização.

Estrutura de atendimento pensada para facilitar o acesso ao serviço.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - [financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

## Operacionalização da Solução

### Processo de Contratação pelo Servidor

O servidor público interessado celebrará diretamente com a instituição financeira contratada o instrumento de concessão do crédito consignado.

Processo individualizado, respeitando a autonomia do servidor na escolha da instituição.

Contrato firmado entre as partes, com condições previamente estabelecidas.

Transparência nas condições e nos procedimentos de contratação.

### Autorização e Processamento dos Descontos

A Administração Municipal autorizará e processará os descontos mensais em folha, conforme legislação vigente e autorização expressa do servidor.

Descontos realizados diretamente na folha de pagamento do servidor.

Necessidade de autorização expressa do servidor para efetivação dos descontos.

Observância rigorosa da legislação aplicável ao processamento dos descontos.

### Integração com o Sistema de Folha de Pagamento

Toda a gestão operacional deverá ser compatível com o sistema de folha de pagamento do Município.

Não deve gerar custos ou encargos administrativos adicionais para a Administração.

Integração tecnológica entre as instituições financeiras e o sistema municipal.

Garantia de eficiência e segurança no processamento das operações.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - [financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

## Remuneração das Instituições Credenciadas

### Forma de Remuneração

A Administração não realizará qualquer pagamento às instituições credenciadas.

Remuneração da instituição decorrerá exclusivamente dos valores contratados pelos servidores.

Descontos autorizados em folha de pagamento são a única fonte de receita para as instituições.

Modelo de remuneração alinhado ao interesse dos servidores e à sustentabilidade do serviço.

Não há repasse de valores ou encargos financeiros por parte da Administração Municipal.

### Ausência de Custos para a Administração

Modelo visa evitar despesas públicas com a operacionalização do serviço.

Responsabilidade financeira integral das instituições credenciadas.

Foco na eficiência e na economicidade para o ente público.

### Transparência nas Relações Financeiras

Todas as transações financeiras devem ser claras e rastreáveis.

Servidores têm acesso às informações sobre descontos e valores contratados.

Instituições devem prestar contas de forma transparente à Administração.

Princípios de clareza e responsabilidade na gestão dos recursos.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - [financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

## Exigências Relacionadas à Manutenção e Suporte Técnico

### Suporte Técnico Permanente

As instituições credenciadas deverão garantir suporte técnico permanente para a operacionalização dos serviços.

Assistência ao servidor em caso de dúvidas ou problemas relacionados ao produto.

Suporte à Administração Municipal quanto à integração e processamento dos descontos em folha.

Atendimento às demandas de órgãos de controle, quando solicitadas informações.

Canais de comunicação eficazes e rastreáveis para atendimento ao servidor.

### Atendimento ao Servidor e à Administração

Respeito aos princípios da transparência, acessibilidade e proteção ao consumidor.

Soluções rápidas e eficientes para eventuais problemas operacionais.

Compromisso com a satisfação do usuário e a qualidade do serviço.

### Integração e Processamento de Informações

Suporte à Administração Municipal na integração dos sistemas.

Processamento eficiente dos descontos em folha, sem falhas ou atrasos.

Garantia de compatibilidade tecnológica entre as partes envolvidas.

Monitoramento contínuo para assegurar a regularidade das operações.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - [financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

## Prazos, Vigência e Conformidade Legal

### Prazos e Vigência do Credenciamento

O credenciamento terá prazo de vigência de 60 meses.

Possibilidade de prorrogação, desde que atendidos os requisitos legais e mantida a conveniência da Administração.

Estabelecimento de prazos claros para a prestação dos serviços.

Flexibilidade para ajustes conforme necessidades futuras da Administração.

### Observância da Legislação Aplicável

A prestação do serviço deverá observar integralmente a legislação aplicável.

Normas do Banco Central do Brasil sobre crédito consignado e instituições financeiras.

Código de Defesa do Consumidor, legislação trabalhista e previdenciária, no que couber.

Regras de proteção de dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

### Requisitos Regulatórios e de Proteção de Dados

Cumprimento das exigências regulatórias para instituições financeiras.

Observância das normas de proteção ao consumidor e aos dados pessoais.

Responsabilidade das instituições quanto à segurança e privacidade das informações.

Adequação contínua às mudanças na legislação e nas normas aplicáveis.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

A solução aqui descrita garante atendimento à necessidade pública com eficiência, segurança e sem custos à Administração, promovendo liberdade de escolha ao servidor, inclusão financeira responsável e gestão eficaz do crédito consignado, por meio de procedimento competitivo e transparente, que assegura a igualdade de acesso às instituições interessadas.

### **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

O objeto da presente contratação é o credenciamento de instituições financeiras para concessão de crédito consignado aos servidores públicos municipais, mediante desconto em folha de pagamento, por meio do produto cartão benefício consignado. Trata-se de um serviço indivisível sob o ponto de vista técnico e funcional, uma vez que cada operação de crédito será realizada individualmente entre o servidor e a instituição credenciada, conforme sua livre escolha e autorização.

O credenciamento, por sua própria natureza, não se constitui em um contrato exclusivo ou global, tampouco exige parcelamento do objeto, pois não há aquisição direta de bens ou serviços pela Administração Pública. Ao contrário, o objetivo é permitir a ampla participação de instituições interessadas, sem exclusividade, proporcionando liberdade de escolha ao servidor e fomentando a concorrência entre os credenciados, o que, por si só, gera ganhos de eficiência e vantajosidade.

Ademais, o serviço prestado não apresenta itens autônomos ou divisíveis que justifiquem parcelamento para efeito de adjudicação por item, grupo ou lote, como se verifica em contratações de bens ou serviços de natureza diversa.

Conforme a Súmula TCU nº 247, é obrigatória a adjudicação por item quando o objeto for divisível e isso não prejudicar o conjunto da contratação. No entanto, no presente caso, o objeto é tecnicamente indivisível, uma vez que cada instituição será habilitada individualmente mediante credenciamento, não havendo adjudicação de itens, lotes ou cotas.

Além disso, o procedimento de credenciamento admite a participação simultânea e ilimitada de interessados, conforme preenchem os requisitos definidos no edital, o que elimina a necessidade de parcelamento e assegura máxima amplitude de participação, sem prejuízo à eficiência ou economicidade. Dessa forma, não se aplica o parcelamento da solução, tendo em vista:

A indivisibilidade técnica e funcional do objeto.

A natureza jurídica do credenciamento, que já pressupõe multiplicidade de prestadores.

A ausência de prejuízo à competitividade ou à economicidade.

A inexistência de adjudicação por lote ou item, própria de licitações convencionais, mas incompatível com o modelo de credenciamento adotado.

Portanto, a não realização de parcelamento está devidamente justificada, sendo esta a forma mais eficiente, prática e legal de execução da contratação pretendida.

### **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação, por meio de credenciamento de instituições financeiras para concessão de crédito consignado, tem como principal objetivo proporcionar aos servidores públicos municipais de Jijoca de



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - [financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

Jericoacoara acesso facilitado e seguro a linhas de crédito com condições mais vantajosas, sem gerar qualquer custo à Administração Pública:

**Economicidade**

**Custo zero para o Município**

A contratação não envolve repasses financeiros ou pagamentos à instituição credenciada, garantindo que não haja impacto direto no orçamento público municipal.

Toda a operação será realizada diretamente entre o servidor e a instituição financeira, mediante autorização formal para desconto em folha.

Essa dinâmica representa economia integral de recursos públicos, pois elimina a necessidade de desembolso por parte da Administração Municipal.

O modelo proposto assegura que o Município não assumirá custos operacionais ou administrativos adicionais relacionados à concessão do crédito.

**Redução do endividamento dos servidores**

A ampla concorrência entre instituições credenciadas deve estimular a oferta de taxas de juros reduzidas, proporcionando melhores condições de crédito aos servidores.

O fortalecimento da saúde financeira dos servidores é promovido, o que impacta positivamente na produtividade funcional.

Melhores condições de crédito contribuem para a qualidade dos serviços públicos prestados, refletindo diretamente no atendimento à população.

A redução do endividamento dos servidores é um dos objetivos centrais, visando o equilíbrio financeiro e o bem-estar dos trabalhadores municipais.

**Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

A solução proposta não demanda recursos humanos ou materiais adicionais por parte da Administração, pois as instituições credenciadas assumem integralmente a operação do crédito e o atendimento aos servidores.

O controle do desconto em folha será realizado com base em sistemas já existentes na estrutura administrativa, com integração padronizada.

Essa integração otimiza os recursos de pessoal e evita sobrecarga operacional, mantendo a eficiência dos processos internos.

O credenciamento não gera vínculos contratuais exclusivos, ampliando a oferta e reduzindo a dependência de um único prestador, o que mitiga riscos e aumenta a eficiência da gestão administrativa.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - [financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

### Efetividade e Desenvolvimento Sustentável

#### Dimensão social

Ampliação do acesso ao crédito responsável e orientado ao consumo consciente, promovendo o bem-estar financeiro dos servidores e de suas famílias.

O acesso facilitado ao crédito contribui para a melhoria da qualidade de vida dos servidores, permitindo o atendimento de necessidades pessoais e familiares.

O consumo consciente é incentivado, evitando o superendividamento e promovendo práticas financeiras saudáveis.

O bem-estar financeiro dos servidores reflete-se em maior estabilidade e satisfação no ambiente de trabalho.

Estímulo à economia local e regional, com possibilidade de uso do cartão benefício em redes credenciadas.

O uso do cartão benefício favorece o comércio e a prestação de serviços no município, gerando impacto positivo na movimentação econômica.

#### Dimensão econômica

A ampliação do acesso ao crédito pode dinamizar setores econômicos locais, promovendo o desenvolvimento sustentável da região.

O fortalecimento da economia local é um dos resultados esperados, beneficiando tanto servidores quanto comerciantes e prestadores de serviços.

Incentivo à utilização de meios digitais de atendimento e contratação, reduzindo a necessidade de deslocamentos.

A digitalização dos processos diminui a impressão de documentos e o consumo de recursos físicos, contribuindo para a preservação ambiental.

#### Dimensão ambiental

O uso de tecnologias digitais torna os procedimentos mais ágeis e sustentáveis, alinhando-se às práticas modernas de gestão pública.

A redução do consumo de papel e outros materiais reflete o compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - [financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

**Indicadores Potenciais de Resultado (exemplificativos)**

Nível de adesão dos servidores ao produto ofertado

O acompanhamento do número de servidores que aderem ao produto ofertado permite avaliar a aceitação e o alcance da solução proposta.

A adesão dos servidores é um indicador relevante para mensurar o impacto e a efetividade da iniciativa.

O monitoramento contínuo possibilita ajustes e melhorias no processo, visando maior participação dos servidores.

A análise do nível de adesão contribui para o planejamento de futuras ações voltadas ao bem-estar financeiro dos servidores.

Quantidade de instituições credenciadas

O número de instituições credenciadas reflete a competitividade e a diversidade de opções disponíveis aos servidores.

A ampliação do rol de instituições participantes estimula a oferta de melhores condições e taxas de juros.

A diversidade de instituições reduz a dependência de um único prestador, promovendo maior segurança e eficiência.

O acompanhamento desse indicador é fundamental para garantir a pluralidade e a qualidade dos serviços ofertados.

Redução média das taxas de juros ofertadas (comparativo com o mercado)

A comparação das taxas de juros ofertadas com as praticadas no mercado permite avaliar a competitividade da solução.

A redução média das taxas é um dos principais benefícios esperados, proporcionando economia aos servidores.

O monitoramento desse indicador auxilia na identificação de oportunidades de melhoria e negociação com as instituições credenciadas.

A transparência na divulgação das taxas praticadas contribui para a confiança dos servidores no processo.

Ausência de reclamações ou litígios envolvendo a Administração Municipal

A inexistência de reclamações ou litígios é um sinal de que o processo está sendo conduzido de forma eficiente e transparente.

Esse indicador demonstra a satisfação dos servidores e das instituições envolvidas, além de resguardar a imagem da Administração Municipal.

O acompanhamento de eventuais demandas permite a rápida resolução de conflitos e a prevenção de problemas futuros.

A ausência de litígios reforça a credibilidade e a segurança jurídica da solução implementada.

Eficiência nos processos de desconto em folha e ausência de inconsistências operacionais

A eficiência nos processos de desconto em folha é fundamental para o bom funcionamento da solução e a satisfação dos servidores.

A ausência de inconsistências operacionais garante a regularidade dos descontos e a confiabilidade das operações financeiras.

O uso de sistemas já existentes e a integração padronizada contribuem para a agilidade e a precisão dos procedimentos.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - [financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

A solução adotada maximiza o aproveitamento dos recursos disponíveis, promove a eficiência administrativa e gera benefícios diretos à coletividade dos servidores municipais, sem ônus financeiro ao erário. Além disso, atende aos princípios constitucionais da economicidade, eficiência, moralidade administrativa e desenvolvimento sustentável, sendo, portanto, a solução mais adequada, segura e vantajosa para o Município.

### PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências que deverão ser adotadas pela Administração Pública Municipal previamente à celebração do termo de credenciamento, com vistas a assegurar a regular execução dos serviços contratados, bem como a fiscalização e a adequada gestão do contrato.:

#### Capacitação da Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual

##### Designação de Servidores para Gestão e Fiscalização

A Administração designará servidores para exercer as funções de gestor e fiscal do credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Os servidores designados serão responsáveis por acompanhar e supervisionar todas as etapas do credenciamento.

A atuação desses servidores é fundamental para assegurar o cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos no contrato.

A escolha dos servidores deve considerar a experiência e o conhecimento necessários para a função.

Será promovida capacitação específica da equipe responsável pela gestão e fiscalização contratual.

O treinamento terá foco nos procedimentos para análise de documentos de habilitação e cumprimento das condições contratuais.

A capacitação abordará o controle da margem consignável e o processamento dos descontos em folha de pagamento.

Também incluirá o atendimento a eventuais demandas de servidores e órgãos de controle relacionadas ao credenciamento.

A capacitação da equipe incluirá orientações sobre a garantia da conformidade legal e proteção de dados pessoais, conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Serão apresentados procedimentos para assegurar a privacidade e a segurança das informações dos servidores.

A equipe será instruída sobre a importância do cumprimento das normas de proteção de dados durante todo o processo de credenciamento.

O objetivo é evitar vazamentos de informações e garantir a integridade dos dados tratados.

##### Capacitação Específica da Equipe

##### Garantia de Conformidade Legal e Proteção de Dados



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - [financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

## Adequação dos Sistemas de Folha de Pagamento

### Verificação e Ajustes no Sistema Informatizado

Será realizada verificação e, se necessário, ajustes no sistema informatizado de folha de pagamento do Município.

O objetivo é permitir a integração segura com os sistemas das instituições financeiras credenciadas.

A análise técnica buscará identificar eventuais necessidades de atualização ou aprimoramento do sistema existente.

A adequação visa garantir que todas as operações sejam realizadas de forma eficiente e segura.

A adaptação técnica visa garantir o controle seguro e preciso da margem consignável autorizada por cada servidor.

### Controle da Margem Consignável e Processamento de Autorizações

O sistema deverá registrar e permitir a rastreabilidade das autorizações concedidas para descontos em folha.

Serão implementados mecanismos para evitar descontos indevidos ou acima do limite permitido.

O controle eficiente das autorizações é fundamental para a transparência e segurança do processo.

### Emissão de Relatórios de Gestão e Auditoria

O sistema informatizado deverá possibilitar a emissão de relatórios de gestão e auditoria dos descontos realizados.

Os relatórios servirão para acompanhamento e fiscalização das operações efetuadas.

A emissão periódica de relatórios permitirá identificar eventuais inconsistências ou falhas no processamento dos descontos.

A auditoria contínua contribuirá para a melhoria dos controles internos e para a prevenção de riscos.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - [financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

## Elaboração e Publicação do Edital de Credenciamento

### Elaboração do Edital de Chamamento Público

A Administração elaborará edital de chamamento público, contendo as condições, prazos, critérios de habilitação e demais requisitos necessários à adesão das instituições interessadas.

O edital deverá ser claro e detalhado, especificando todas as exigências para participação no credenciamento.

Serão definidos os documentos necessários para habilitação e os critérios de avaliação das propostas.

O objetivo é garantir que todas as instituições interessadas tenham acesso às informações necessárias para participar do processo.

O edital será amplamente divulgado, garantindo transparência, isonomia e ampla concorrência.

### Divulgação Ampla e Transparente do Edital

A divulgação atenderá aos princípios da Administração Pública, assegurando que todas as partes interessadas possam tomar conhecimento do chamamento.

Serão utilizados meios de comunicação oficiais e acessíveis para a publicação do edital.

A ampla divulgação contribui para a legitimidade e a efetividade do processo de credenciamento.

O processo de elaboração e publicação do edital observará os princípios da Administração Pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

### Cumprimento dos Princípios da Administração Pública

A isonomia entre os participantes será assegurada por meio de critérios objetivos e transparentes.

O respeito aos princípios visa evitar favorecimentos e garantir a igualdade de condições para todas as instituições.

A observância desses princípios é fundamental para a credibilidade e a regularidade do credenciamento.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - [financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

### Formalização de Procedimentos Internos de Controle

#### Elaboração de Procedimentos Padronizados Internos

Serão elaborados e aprovados, internamente, procedimentos padronizados para controle dos descontos em folha.

Os procedimentos também abrangerão a gestão dos credenciamentos ativos e o atendimento de demandas administrativas.

A padronização busca uniformizar as práticas e facilitar o acompanhamento das operações.

A formalização dos procedimentos contribui para a organização e a eficiência dos processos internos.

Os procedimentos internos incluirão diretrizes para a gestão dos credenciamentos ativos.

#### Gestão dos Credenciamentos Ativos e Demandas Administrativas

Serão estabelecidas rotinas para o atendimento de demandas administrativas, de servidores ou de instituições credenciadas.

O objetivo é garantir que todas as solicitações sejam tratadas de forma ágil e adequada.

A gestão eficiente dos credenciamentos ativos é essencial para o bom funcionamento do sistema.

Tais procedimentos visam garantir transparência, segurança e eficiência na execução do objeto do contrato.

#### Garantia de Transparência, Segurança e Eficiência

Serão adotadas medidas para prevenir falhas operacionais ou riscos jurídicos durante a execução dos procedimentos.

A transparência será promovida por meio do registro e acompanhamento de todas as operações realizadas.

A segurança dos processos será reforçada por controles internos e auditorias periódicas.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - [financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

## Aprovação Jurídica e Administrativa Prévia

### Análise Jurídica e Técnica dos Documentos

Antes da celebração do termo de credenciamento, os documentos deverão passar por análise jurídica e técnica.

A análise será realizada conforme determina a Lei nº 14.133/2021, assegurando a conformidade legal do processo.

Serão avaliados todos os aspectos legais e técnicos relacionados ao credenciamento.

O objetivo é identificar e corrigir eventuais inconsistências antes da formalização do contrato.

### Assegurando a Conformidade Legal

A aprovação jurídica e administrativa prévia busca assegurar a conformidade legal de todos os documentos e procedimentos.

Serão verificados o atendimento às exigências legais e a regularidade dos atos praticados.

A conformidade legal é fundamental para a validade e a segurança jurídica do credenciamento.

O processo de aprovação prévia contribui para a prevenção de litígios e questionamentos futuros.

### Mitigação de Riscos no Processo de Credenciamento

A análise prévia dos documentos visa a mitigação de riscos associados ao processo de credenciamento.

Serão identificados e tratados potenciais riscos jurídicos, administrativos ou operacionais.

A mitigação de riscos envolve a adoção de medidas preventivas e corretivas, conforme necessário.

O objetivo é garantir a regularidade e a segurança de todo o procedimento de credenciamento.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - [financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

As providências acima descritas são indispensáveis para garantir o adequado cumprimento das obrigações da Administração frente à contratação por credenciamento, assegurando gestão eficiente, fiscalização efetiva e proteção do interesse público, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e segurança jurídica.

**CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Após análise do planejamento institucional vigente e das contratações públicas em curso no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir, complementar ou influenciar diretamente a execução do credenciamento de instituições financeiras para concessão de crédito consignado com desconto em folha de pagamento.

A contratação ora planejada possui natureza específica e autônoma, relacionada exclusivamente à gestão do benefício de crédito consignado facultativo aos servidores municipais, sendo operacionalizada por meio de interação direta entre a instituição credenciada e o servidor público interessado, com intermediação limitada à autorização de desconto em folha.

Não há, portanto, necessidade de aquisição de bens, serviços ou tecnologias adicionais que configurem interdependência com outras contratações, tampouco há registros de serviços atualmente contratados que apresentem conexão técnica, funcional ou operacional com o objeto em análise.

A ausência de contratações correlatas ou interdependentes permite a execução autônoma, segura e eficiente da contratação pretendida, assegurando à Administração liberdade de planejamento e de gestão do procedimento, sem risco de conflitos operacionais ou sobreposição de contratos.

**IMPACTOS AMBIENTAIS**

Considerando que o objeto da contratação se trata da prestação de serviços financeiros mediante credenciamento, com atendimento preferencialmente digital e sem aquisição de bens materiais ou uso de instalações públicas, os impactos ambientais diretos são mínimos ou inexistentes.

Ainda assim, observando o dever da Administração Pública de promover contratações sustentáveis, foram identificados impactos ambientais indiretos que podem decorrer da operação dos serviços financeiros, principalmente relacionados ao consumo de recursos físicos (papel, energia):

**POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

IMPACTO AMBIENTAL POTENCIAL	MEDIDAS MITIGADORAS/REQUISITOS
Consumo de papel para contratos, autorizações e comunicações	Exigência de uso preferencial de meios digitais (assinaturas eletrônicas, e-mails, aplicativos)
Consumo de energia elétrica em lojas físicas	Incentivo ao atendimento remoto e ao uso de locais com eficiência energética certificada, sempre que possível



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: N° 23.718.034/0001-11 - [financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

**POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

IMPACTO AMBIENTAL POTENCIAL	MEDIDAS MITIGADORAS/REQUISITOS
Emissão de gases poluentes por deslocamentos	Estímulo ao uso de atendimento remoto, evitando deslocamentos desnecessários
Geração de resíduos eletrônicos e materiais (eventual)	Responsabilidade da instituição financeira pela logística reversa e descarte adequado de seus equipamentos

**REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS**

Requisito de Sustentabilidade	Aplicação na Contratação
<b>Baixo consumo de energia</b>	Preferência por atendimento virtual; instituições devem utilizar sistemas otimizados e com menor demanda energética
<b>Redução de uso de recursos físicos</b>	Incentivo ao uso de documentos eletrônicos e minimização de impressões; política paperless.
<b>Logística reversa</b>	Aplicável exclusivamente aos equipamentos ou materiais utilizados pelas instituições credenciadas, sob sua responsabilidade
<b>Acessibilidade digital</b>	Canais digitais devem atender a critérios de acessibilidade e usabilidade, reduzindo barreiras e ampliando o acesso
<b>Inovação tecnológica sustentável</b>	Estímulo à adoção de tecnologias seguras, de baixo impacto e eficientes para atendimento e processamento de dados

A contratação proposta, por sua natureza, não gera impactos ambientais significativos, mas a Administração Pública Municipal adotará requisitos sustentáveis mínimos como política de indução de boas práticas, visando redução de impactos indiretos e promoção da eficiência ambiental. Tais requisitos deverão ser incluídos no edital de credenciamento e no termo de adesão, como condições obrigatórias às instituições participantes.

**VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pretendida, consistente no credenciamento de instituições financeiras para concessão de crédito consignado aos servidores públicos municipais de Jijoca de Jericoacoara/CE, mediante desconto em folha de pagamento, revela-se totalmente viável, adequada e alinhada ao interesse público, nos termos do inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - [financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

Do ponto de vista técnico e operacional, a solução proposta é plenamente exequível, considerando-se que não há necessidade de aquisição de bens, nem de alocação de recursos materiais adicionais por parte da Administração. As instituições credenciadas realizarão a operação de crédito diretamente com os servidores, cabendo ao Município apenas autorizar e processar os descontos, conforme normas vigentes e autorização expressa do servidor. Trata-se de uma solução autônoma e de simples implementação, que se integra à rotina administrativa existente, sem impacto negativo sobre a estrutura organizacional.

Sob o aspecto econômico, a contratação é altamente vantajosa, pois não gera custo ao erário, sendo todo ônus financeiro suportado pela instituição credenciada, que será remunerada exclusivamente pelos contratos celebrados com os servidores. A ampla concorrência promovida pelo credenciamento assegura condições mais favoráveis de crédito, contribuindo para a saúde financeira dos servidores municipais, o que repercute positivamente em sua produtividade e qualidade de vida.

A contratação também se mostra adequada à necessidade pública identificada, atendendo ao interesse coletivo ao facilitar o acesso ao crédito de forma segura, transparente e com liberdade de escolha. Trata-se de medida que valoriza o servidor público, promove a inclusão financeira e assegura eficiência na gestão de benefícios.

Por fim, a contratação está em conformidade com o marco legal vigente, respeitando os princípios da legalidade, isonomia, economicidade e eficiência. Todo o processo foi planejado conforme exigências da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, o qual avaliou, de forma criteriosa, os requisitos técnicos, os riscos, os impactos ambientais e os resultados esperados, conferindo segurança jurídica e institucional à solução proposta.

Diante de todos esses elementos, conclui-se que a contratação pretendida é viável, razoável e juridicamente adequada, estando apta a atender, de forma eficiente e vantajosa, à necessidade da Administração Pública Municipal.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS  
PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES**

A equipe responsável pelo planejamento da contratação referente ao credenciamento de instituições financeiras para concessão de crédito consignado aos servidores públicos municipais de Jijoca de Jericoacoara/CE, mediante desconto em folha de pagamento, atuou na elaboração dos presentes estudos técnicos preliminares em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Nesse sentido, a equipe de planejamento reitera o compromisso de disponibilizar todas as informações pertinentes contidas neste Estudo Técnico Preliminar, de forma transparente, objetiva e acessível, a qualquer cidadão ou entidade interessada em conhecer os fundamentos, análises e justificativas que embasam a contratação em questão.

Ressalta-se que a publicidade e a transparência dos atos administrativos são princípios constitucionais e fundamentais à Administração Pública, conforme determina o art. 37 da Constituição Federal. A



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: N° 23.718.034/0001-11 - [financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

disponibilização das informações ora contidas contribui diretamente para a eficiência e a lisura do processo de contratação, viabilizando fiscalização pelos órgãos de controle, bem como participação ativa e controle social por parte dos cidadãos e demais interessados.

Portanto, a equipe de planejamento reafirma seu compromisso institucional com a transparência e o acesso à informação, garantindo que todos os dados, análises e fundamentos apresentados neste estudo preliminar estarão amplamente disponíveis e acessíveis, nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e da legislação correlata, assegurando, assim, a publicidade, a integridade e a legitimidade do procedimento de contratação pública.

A assinatura lançada ao final deste ETP pelas servidoras e servidores responsáveis pela sua elaboração representa a declaração expressa de que todas as páginas e seções que compõem este documento, incluindo eventuais anexos técnicos complementares - entre os quais o Mapa de Risco relacionado à contratação - foram integralmente analisadas, compreendidas e validadas pelos signatários.

Fica consignado, para todos os fins legais e administrativos, que a assinatura final implica ciência, concordância e responsabilidade quanto ao conteúdo completo do Estudo Técnico Preliminar, incluindo o Mapa de Risco da contratação, considerado parte integrante e inseparável deste estudo.

Assim, não se limita a assinatura ao endosso da folha final, mas corresponde à validação completa do conteúdo produzido, com fundamento nos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, que regem os atos administrativos.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - fincas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

**MAPA DE RISCOS  
SECRETARIA MUNICIPAL  
FINANÇAS**

**CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO E RENEGOCIAÇÕES DE CONSIGNADO AOS SERVIDORES, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACORA/CE.**

**1. FASE DE ANÁLISE:**

Planejamento da Contratação e Seleção das Instituições Financeiras

**RISCO 01**

**Descrição:** Tratamento indevido do objeto como se fosse divisível ou passível de parcelamento em lotes, quando na realidade se trata de credenciamento de instituições financeiras para concessão de crédito consignado (cartão benefício consignado). O serviço é de natureza indivisível sob o ponto de vista técnico e funcional, sendo operacionalizado diretamente entre o servidor e a instituição credenciada, conforme livre adesão e autorização em folha

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta

**DANO:**

Caso o objeto seja erroneamente considerado como divisível, podem surgir:

- ✚ Questionamentos jurídicos sobre a forma da contratação;
- ✚ Comprometimento da segurança jurídica e do alinhamento ao art. 18 da Lei nº 14.133/2021;
- ✚ Dificuldades no processo de fiscalização e integração com a folha de pagamento;
- ✚ Risco de impugnações ou representações junto a órgãos de controle;
- ✚ Retrabalho administrativo e atraso na implementação da solução.

**Ação Preventiva:**

- ✚ **Planejamento Integrado:** Garantir que o ETP, TR e edital deixem clara a indivisibilidade técnica e funcional do credenciamento.
- ✚ **Centralização da Contratação:** Coordenação única pela Secretaria Municipal de Finanças, evitando interpretações divergentes.
- ✚ **Capacitação das Equipes:** Treinamentos sobre peculiaridades do credenciamento e sua diferença em relação a licitações convencionais.
- ✚ **Reforço Normativo:** Inclusão no TR e na minuta contratual de cláusula expressa sobre a não aplicação de parcelamento.

**Responsáveis:**

- ✚ **Equipe de Planejamento e Contratação:** Responsável por estruturar o processo de forma integrada, assegurando a não fragmentação.
- ✚ **Equipe de Fiscalização e Auditoria:** Realizar monitoramento contínuo para garantir que não haja interpretações equivocadas.
- ✚ **Departamento Jurídico:** Revisar o processo e consolidar a fundamentação legal sobre a indivisibilidade do objeto.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - fincas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

<p>✦ <b>Validação Jurídica:</b> Revisão prévia do jurídico para assegurar coerência normativa e aderência ao modelo de credenciamento.</p>			
<p><b>Ação de Contingência:</b></p> <p>✦ <b>Correção antes da Formalização:</b> Suspender e retificar o processo caso surja interpretação equivocada sobre divisão do objeto.</p> <p>✦ <b>Ajuste Pós-Início:</b> Caso detectado durante a execução, promover aditivos corretivos, reafirmando a indivisibilidade.</p> <p>✦ <b>Comunicação Imediata:</b> Informar ao jurídico e os gestores sempre que surgir tentativa de tratar o objeto como parcelável.</p> <p>✦ <b>Revisão e Auditoria:</b> Promover auditorias periódicas, reforçando a correta execução e mitigando riscos de questionamento.</p>		<p><b>Responsáveis:</b></p> <p>✦ <b>Equipe de Planejamento e Contratação:</b> Monitoramento contínuo e ajustes necessários.</p> <p>✦ <b>Equipe de Fiscalização e Auditoria:</b> Coordenação de medidas corretivas.</p> <p>✦ <b>Departamento Jurídico:</b> Suporte legal em casos de questionamento ou impugnação.</p>	
<b>RISCO 02</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>		<p>Possibilidade de que as instituições financeiras credenciadas pratiquem taxas de juros, encargos ou condições contratuais significativamente divergentes das médias de mercado, em desconformidade com as diretrizes do ETP e com a finalidade pública da contratação, o que pode comprometer a transparência, a atratividade e a proteção financeira dos servidores.</p>	
<b>PROBABILIDADE</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>ANO</b>			
<p>✦ Risco de sobreendividamento dos servidores municipais.</p> <p>✦ Reclamações administrativas e judiciais por abusividade contratual.</p> <p>✦ Perda da credibilidade do Município no papel de regulador do benefício.</p> <p>✦ Possível questionamento por parte de órgãos de controle quanto à ausência de mecanismos de proteção aos beneficiários..</p>			
<p><b>Ação Preventiva:</b></p> <p>✦ <b>Regras no Edital:</b> Estabelecer critérios mínimos de transparência (ex.: divulgação clara das taxas efetivas, prazos e encargos).</p> <p>✦ <b>Pesquisa de Mercado:</b> Realizar levantamento de taxas médias praticadas no mercado de consignado, para fins de referência comparativa.</p> <p>✦ <b>Cláusulas de Proteção:</b> Inserir exigências de conformidade com normas do Banco Central e do Código de Defesa do Consumidor.</p>		<p><b>Responsável:</b></p> <p>✦ <b>Equipe de Planejamento e Contratação:</b> Incluir mecanismos de proteção no edital e termo de credenciamento.</p> <p>✦ <b>Equipe de Fiscalização e Auditoria:</b> Monitorar as condições oferecidas, apurando eventuais práticas abusivas.</p> <p>✦ <b>Departamento Jurídico:</b> Validar cláusulas de transparência e garantir a conformidade normativa.</p>	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: N° 23.718.034/0001-11 - fincas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

✚ **Fiscalização Ativa:** Implantar rotina de monitoramento periódico das condições ofertadas, assegurando aderência às práticas do mercado e evitando abusos.

✚ **Capacitação e Orientação:** Disponibilizar informações educativas aos servidores sobre como comparar e escolher propostas.

**Ação de Contingência:**

✚ **Correção antes da Formalização:** Suspender a habilitação da instituição financeira que apresente taxas abusivas ou incompatíveis.

✚ **Revisão Contratual:** Promover ajuste ou descredenciamento de instituições que descumprirem os parâmetros de mercado ou normas regulatórias.

✚ **Comunicação Imediata:** Informar gestores e órgãos de controle sobre práticas divergentes, para adoção de medidas corretivas.

✚ **Educação Financeira Preventiva:** Intensificar orientações aos servidores em caso de identificação de risco de sobreendividamento.

**Responsáveis:**

✚ **Equipe de Fiscalização e Auditoria:** Acompanhar permanentemente as condições ofertadas.

✚ **Departamento Jurídico:** Suporte para aplicação de penalidades ou descredenciamento.

✚ **Secretaria de Finanças:** Responsável pela coordenação geral e comunicação com servidores e órgãos de controle.

**RISCO 03**

**DESCRIÇÃO**

Risco de que a descrição do objeto de credenciamento (sob os aspectos qualitativos) não esteja suficientemente clara, completa ou alinhada às necessidades da Administração, resultando em insegurança jurídica, falhas na execução ou baixa adesão de instituições financeiras.

**PROBABILIDADE**

Baixa  Média  Alta

**IMPACTO**

Baixa  Média  Alta

**DANO**

Comprometimento da transparência e da segurança do credenciamento.

Dificuldade na fiscalização e integração das operações com a folha de pagamento.

Baixa atratividade para instituições financeiras, reduzindo a concorrência e a pluralidade de opções aos servidores.

Reclamações ou impugnações junto a órgãos de controle devido à ausência de critérios objetivos e completos.

Potencial frustração da política pública de ampliar o acesso a crédito consignado em condições seguras e vantajosas..

**Ação Preventiva:**

✚ **Definição Clara do Objeto:** Elaborar descrição precisa do credenciamento, especificando requisitos técnicos, regulatórios e de atendimento.

✚ **Validação pela Equipe Técnica:** Revisão conjunta da descrição do objeto pelo setor de

**Responsáveis:**

✚ **Equipe de Planejamento e Contratação:** Redação e validação da descrição do objeto, conforme diretrizes do ETP.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - fincas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

planejamento, jurídico e especialistas financeiros, garantindo que esteja alinhada ao ETP.

✚ **Consulta de Mercado:** Realizar levantamento prévio das práticas em outros entes públicos e parâmetros regulatórios do Banco Central.

✚ **Cláusulas de Transparência:** Garantir que o TR e edital prevejam, de forma inequívoca, as condições mínimas de acesso, atendimento e taxas de juros.

**Ação de Contingência:**

✚ **Revisão antes da Publicação:** Suspender o processo e ajustar o edital, caso se identifique inconsistência na descrição do objeto.

✚ **Ajustes na Execução:** Caso, já durante a execução, surjam falhas de definição, promover aditivos ou ajustes nos termos de credenciamento.

✚ **Suspensão e Readequação:** Se os ajustes não forem suficientes, suspender temporariamente a execução para revisão completa, garantindo aderência ao ETP.

✚ **Departamento Jurídico:** Revisar tecnicamente o objeto para evitar lacunas ou riscos jurídicos.

✚ **Setor Técnico Especializado (Finanças):** Apoiar na definição dos requisitos bancários e regulatórios mínimos.

**Responsáveis:**

✚ **Equipe de Planejamento e Contratação:** Reavaliar e ajustar o objeto, quando necessário.

✚ **Gestor do Credenciamento (Secretaria de Finanças):** Monitorar a execução e solicitar correções para garantir alinhamento às necessidades da Administração.

✚ **Departamento Jurídico:** Orientar e validar juridicamente os ajustes realizados.

**RISCO 04**

**Descrição:**

Exigência indevida ou excessiva na fase de credenciamento, seja quanto aos requisitos de participação ou à documentação exigida, em desconformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as regras próprias do procedimento de credenciamento.

**Probabilidade:**

Baixa  Média  Alta

**Impacto:**

Baixa  Média  Alta

**DANO**

Afastamento de potenciais instituições financeiras interessadas, reduzindo a concorrência e a pluralidade de opções aos servidores.

Questionamentos administrativos (impugnações e representações) ou judiciais, podendo atrasar ou anular o processo.

Comprometimento da segurança jurídica do credenciamento.

Necessidade de adequações emergenciais, gerando retrabalho administrativo..

**Ação Preventiva:**

✚ **Conformidade Legal nas Exigências:** Garantir que todos os requisitos de habilitação estejam estritamente em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com normas do Banco Central do Brasil.

✚ **Revisão Jurídica Prévia:** O Departamento Jurídico deve revisar o edital e a minuta de

**Responsáveis:**

✚ **Equipe de Planejamento e Contratação:** Definir requisitos proporcionais e adequados ao objeto.

✚ **Departamento Jurídico:** Revisar e validar todas as exigências antes da publicação do edital.

✚ **Secretaria de Finanças:** Coordenar a adequação final do instrumento convocatório..



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - fincasas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

credenciamento para assegurar que não sejam incluídas condições indevidas.

✚ **Critérios Objetivos e Proporcionais:** Limitar a exigência documental ao que é indispensável (regularidade fiscal, trabalhista, CNPJ e autorização do BACEN), evitando barreiras desnecessárias.

✚ **Capacitação da Equipe:** Treinar servidores responsáveis pelo planejamento para a correta elaboração dos requisitos, de forma clara, objetiva e legal..

**Ação de Contingência:**

✚ **Correção antes da Conclusão do Processo:** Ajustar imediatamente eventuais requisitos indevidos identificados antes da publicação do edital ou antes da fase de habilitação.

✚ **Adequação Pós-Identificação:** Caso as exigências excessivas sejam detectadas após a abertura do processo, avaliar juridicamente a possibilidade de retificação, republicação ou, em último caso, rescisão para resguardar a legalidade.

✚ **Gestão de Riscos Jurídicos:** Preservar o interesse público mediante ajustes proporcionais e juridicamente seguros.

**Responsáveis:**

✚ **Equipe de Planejamento e Contratação:** Ajustar as exigências em tempo hábil.

✚ **Departamento Jurídico:** Orientar quanto às medidas corretivas e zelar pela conformidade legal.

✚ **Gestor do Órgão (Secretaria de Finanças):** Decidir sobre ajustes, republicações ou medidas mais drásticas, com base na orientação técnica e jurídica.

**RISCO 05**

<b>Descrição:</b>	Divergências textuais entre o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (quando utilizado), o Edital de Credenciamento e a minuta do Termo de Adesão/Credenciamento.					
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta

**DANO**

Geração de insegurança jurídica quanto às obrigações das instituições financeiras e da Administração. Possibilidade de impugnações, atrasos ou até anulação do procedimento de credenciamento. Interpretações equivocadas quanto às condições de participação, transparência das taxas ou obrigações de integração com a folha de pagamento. Dificuldade de fiscalização e execução dos termos de adesão, comprometendo a credibilidade e a efetividade da contratação..

**Ação Preventiva:**

✚ **Revisão Cruzada dos Documentos:** Conferência minuciosa entre ETP, TR (se houver), edital e minuta do termo de credenciamento para garantir alinhamento total.

**Responsáveis:**

✚ **Equipe de Planejamento e Contratação:** Garantir que os documentos estejam coesos e consistentes com o ETP.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - fincas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

✚ **Fluxo de Validação:** Estabelecer etapas de conferência entre equipe de planejamento, setor jurídico e Secretaria de Finanças.  
✚ **Padronização de Modelos:** Utilizar minutas de credenciamento já validadas juridicamente, adaptando apenas os pontos específicos.  
✚ **Capacitação da Equipe:** Treinar servidores envolvidos sobre a importância da coesão textual e normativa entre os documentos..

✚ **Departamento Jurídico:** Revisar juridicamente todos os instrumentos, assegurando conformidade legal.  
✚ **Secretaria de Finanças:** Validar a redação final antes da publicação.

**Ação de Contingência:**

✚ **Correção Prévia:** Caso divergências sejam identificadas antes da publicação ou assinatura, suspender temporariamente o processo e corrigir os documentos.  
✚ **Ajustes Pós-Assinatura:** Se as divergências forem detectadas após a formalização do termo de credenciamento, promover análise jurídica e ajustes via aditivo ou retificação formal.  
✚ **Comunicação às Partes:** Informar imediatamente todas as instituições credenciadas sobre qualquer alteração, garantindo transparência e preservando a legalidade.

**Responsáveis:**

✚ **Equipe de Planejamento e Contratação:** Identificação e correção das divergências.  
✚ **Departamento Jurídico:** Orientação e validação dos ajustes.  
✚ **Gestor do Credenciamento (Secretaria de Finanças):** Monitorar a execução e garantir a adequação das medidas corretivas..

**RISCO 06**

**Descrição:** Inclusão de cláusulas desnecessárias, restritivas ou desproporcionais no edital ou no termo de credenciamento, especialmente no que se refere aos requisitos técnicos e documentais, que não sejam estritamente necessários para a habilitação das instituições financeiras.

**Probabilidade:**  Baixa  Média  Alta  
**Impacto:**  Baixa  Média  Alta

**DANO**

Redução da competitividade, afastando potenciais instituições financeiras interessadas.  
Questionamentos administrativos (impugnações, representações) e judiciais, atrasando o processo.  
Possibilidade de anulação do credenciamento por vício formal.  
Necessidade de republicação do edital ou reinício dos trâmites, comprometendo a credibilidade da Administração.

**Ação Preventiva:**

✚ **Revisão das Cláusulas:** Limitar as exigências documentais às estritamente necessárias (regularidade fiscal, trabalhista, CNPJ, autorização do Banco Central).

**Responsáveis:**

✚ **Equipe de Planejamento e Contratação:** Redação clara e proporcional das cláusulas.  
✚ **Departamento Jurídico:** Revisão técnica e legal para assegurar conformidade.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

✚ **Padronização Normativa:** Utilizar modelos de editais de credenciamento já validados por órgãos de controle ou pela própria Administração.

✚ **Revisão Jurídica Prévia:** O Departamento Jurídico deve revisar todas as cláusulas para garantir proporcionalidade e conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

✚ **Capacitação da Equipe:** Treinar servidores para evitar inserção de cláusulas que restrinjam a competitividade ou não guardem pertinência com o objeto..

✚ **Secretaria de Finanças:** Aprovação e validação final antes da publicação.

**ação de Contingência:**

✚ **Correção Prévia:** Caso identificadas cláusulas restritivas antes da publicação, suspender temporariamente o processo e corrigir o edital/termo.

✚ **Ajustes Pós-Publicação:** Se identificadas após a publicação, promover análise jurídica e republicação corrigida, garantindo isonomia e legalidade.

✚ **Ajustes Durante a Execução:** Caso sejam identificadas falhas já durante a execução do termo de credenciamento, realizar aditivos ou retificações formais, comunicando imediatamente as instituições participantes.

**Responsáveis:**

✚ **Equipe de Planejamento e Contratação:** Identificar e ajustar as cláusulas indevidas.

✚ **Departamento Jurídico:** Validar medidas corretivas e orientar juridicamente.

✚ **Gestor do Órgão (Secretaria de Finanças):** Decidir pela suspensão, republicação ou ajustes contratuais, assegurando regularidade e transparência.

**RISCO 07**

**Descrição:**

Credenciamento de instituição financeira inapta, sem autorização válida do Banco Central do Brasil (BACEN), que não atue no ramo pertinente, ou que esteja impedida de contratar com a Administração Pública.

**Probabilidade:**

Baixa  Média  Alta

**Impacto:**

Baixa  Média  Alta

**DANO**

Credenciamento de instituição irregular ou sem capacidade técnica, inviabilizando a prestação do serviço de crédito consignado.

Risco de descumprimento da legislação financeira e administrativa.

Anulação do credenciamento, com atrasos na implantação da solução.

Questionamentos de órgãos de controle e impactos negativos à imagem institucional.

Prejuízo aos servidores, que podem ser expostos a contratos sem respaldo legal ou financeiro.

**Ação Preventiva:**

✚ **Exigência de Autorização do BACEN:** Incluir no edital/termo de credenciamento a

**Responsáveis:**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: N° 23.718.034/0001-11 - financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

obrigatoriedade de comprovação da autorização vigente para operação de crédito consignado.

✚ **Verificação em Cadastros Públicos:** Consultar CEIS, CNEP e demais cadastros oficiais antes da formalização.

✚ **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Exigir certidões válidas, conforme a Lei nº 14.133/2021.

✚ **Análise Jurídica Prévia:** Departamento Jurídico deve validar toda a documentação de habilitação.

✚ **Capacidade Técnica:** Confirmar que a instituição possui estrutura mínima para integração com a folha de pagamento e atendimento aos servidores..

✚ **Equipe de Planejamento e Contratação:** Conferir a documentação exigida e checar a conformidade.

✚ **Departamento Jurídico:** Validar a regularidade legal e a autorização de funcionamento.

✚ **Secretaria de Finanças:** Coordenar e aprovar a habilitação das instituições credenciadas..

**Ação de Contingência:**

✚ **Suspensão do Processo:** Caso seja identificada instituição inapta antes da formalização, suspender a habilitação até a correção ou exclusão.

✚ **Descredenciamento:** Se a irregularidade for detectada após a assinatura do termo de adesão, promover o descredenciamento imediato, com base na Lei nº 14.133/2021.

✚ **Substituição:** Garantir a continuidade da política pública com outras instituições já credenciadas, evitando prejuízo aos servidores.

✚ **Comunicação Oficial:** Notificar imediatamente os órgãos de controle e os servidores sobre a medida corretiva.

**Responsáveis:**

✚ **Equipe de Planejamento e Contratação:** Suspender ou recomendar o descredenciamento.

✚ **Departamento Jurídico:** Orientar juridicamente os procedimentos de rescisão/descredenciamento.

✚ **Gestor do Órgão (Secretaria de Finanças):** Tomar as medidas administrativas necessárias para assegurar a continuidade e legalidade do credenciamento..

**RISCO 08**

**Descrição:** Habilitação de instituição financeira com documentação falsa, inválida ou inidônea, incluindo certidões de regularidade, autorização de funcionamento junto ao Banco Central ou comprovantes de idoneidade jurídica e fiscal.

**Probabilidade:**  Baixa  Média  Alta

**Impacto:**  Baixa  Média  Alta

**DANO**

Credenciamento de instituição sem autorização válida, colocando em risco a legalidade do processo.

Exposição dos servidores a operações financeiras inseguras ou ilegais.

Anulação do credenciamento, com atrasos e perda de credibilidade institucional.

Possibilidade de responsabilização administrativa e judicial dos gestores envolvidos.

Risco de sanções de órgãos de controle e prejuízo à imagem do Município.

**Ação Preventiva:**

**Responsáveis:**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: N° 23.718.034/0001-11 - financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

✚ **Verificação Minuciosa da Documentação:** Conferência detalhada da autorização do BACEN, certidões fiscais, trabalhistas e jurídicas.

✚ **Consulta a Cadastros Públicos:** CEIS, CNEP e outros bancos de dados governamentais para confirmar idoneidade.

✚ **Análise Jurídica Prévia:** Revisão obrigatória pelo Departamento Jurídico antes da formalização do credenciamento.

✚ **Capacitação da Equipe:** Treinamento para identificação de documentos falsos ou inconsistentes.

✚ **Exigência de Autenticidade:** Solicitar apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas, além de validação eletrônica em sistemas oficiais.

✚ **Equipe de Planejamento e Agente de Contratação:** Conferência da documentação apresentada e checagem em sistemas oficiais.

✚ **Departamento Jurídico:** Revisão e validação legal de toda a documentação.

✚ **Setor de Fiscalização e Auditoria:** Acompanhamento e auditoria dos processos de habilitação..

**Ação de Contingência:**

✚ **Suspensão do Processo:** Caso detectada documentação falsa ou inválida antes da assinatura, suspender o processo e desqualificar a instituição.

✚ **Descredenciamento Imediato:** Se identificado após a formalização, rescindir o termo de credenciamento e retirar a instituição da lista de credenciadas.

✚ **Ações Legais:** Encaminhar denúncia aos órgãos de controle (BACEN, MP, TCE) e adotar medidas para responsabilização da instituição fraudulenta.

✚ **Proteção dos Servidores:** Garantir que nenhuma operação seja processada pela instituição irregular, preservando os beneficiários.

**Responsáveis:**

✚ **Agente de Contratação:** Suspender o processo e comunicar irregularidades.

✚ **Departamento Jurídico:** Orientar as medidas de rescisão e responsabilização.

✚ **Gestor do Órgão (Secretaria de Finanças):** Decidir pela rescisão, comunicar órgãos de controle e assegurar continuidade do credenciamento.

**RISCO 9**

**Descrição:** Risco de desistência ou negativa de assinatura do Termo de Credenciamento/Adesão por parte das instituições financeiras habilitadas, em razão de atrasos na condução do procedimento ou mudanças no cenário de mercado.

**Probabilidade:**  Baixa  Média  Alta  
**Impacto:**  Baixa  Média  Alta

**DANO**

Redução no número de instituições credenciadas, prejudicando a pluralidade e a competitividade.  
Atrasos na implementação do benefício aos servidores.  
Necessidade de republicação ou reabertura de prazo para novos interessados.  
Impacto negativo na credibilidade da Administração junto às instituições financeiras e aos servidores.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

**Ação Preventiva:**

- ✚ **Gestão Rigorosa de Prazos:** Monitorar continuamente todas as etapas do credenciamento, evitando atrasos.
- ✚ **Comunicação Pró-Ativa:** Manter diálogo constante com as instituições financeiras habilitadas, informando prazos e status do processo.
- ✚ **Validade Documental:** Observar o prazo de validade das certidões e autorizações, agilizando a formalização antes do vencimento.
- ✚ **Prioridade Administrativa:** Dar celeridade ao processo de credenciamento, considerando seu impacto direto no funcionalismo.
- ✚ **Clareza nas Regras:** Garantir que o edital e o termo de credenciamento tragam prazos objetivos e condições transparentes para assinatura..

**Responsáveis:**

- ✚ **Equipe de Planejamento e Contratação:** Acompanhar prazos, garantir celeridade e comunicação com as instituições.
- ✚ **Departamento Jurídico:** Validar documentos de forma rápida, evitando gargalos.
- ✚ **Gestor do Órgão (Secretaria de Finanças):** Coordenar e priorizar o andamento do processo, garantindo efetividade.

**Ação de Contingência:**

- ✚ **Renegociação de Prazo:** Caso a instituição sinalize desistência, tentar acordo para extensão de prazo de assinatura.
- ✚ **Reabertura de Credenciamento:** Caso haja negativa definitiva, reabrir prazo ou publicar novo chamamento para ampliar a concorrência.
- ✚ **Análise Interna:** Identificar as causas do atraso e implementar ajustes nos fluxos administrativos.
- ✚ **Comunicação Transparente:** Informar aos servidores sobre eventual readequação de prazos, preservando a confiança no processo..

**Responsáveis:**

- ✚ **Equipe de Planejamento e Contratação:** Renegociar prazos e propor ajustes.
- ✚ **Departamento Jurídico:** Garantir que reaberturas ou correções sigam a legislação.
- ✚ **Gestor do Órgão (Secretaria de Finanças):** Decidir sobre republicações ou medidas administrativas, preservando a continuidade da política pública..

**10. FASE DE ANÁLISE**

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

**RISCO 01**

<b>Descrição:</b>	Falta de acompanhamento contínuo da execução do termo de credenciamento, especialmente quanto às condições ofertadas (taxas de juros, prazos, encargos) e à integração com a folha de pagamento, o que pode gerar descumprimento das regras estabelecidas no edital e prejudicar os servidores beneficiários.					
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta

**DANO**

Possibilidade de prática de taxas abusivas ou condições contratuais divergentes do mercado.  
Risco de descontos em folha em desacordo com a margem consignável legal.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: N° 23.718.034/0001-11 - financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

Reclamações dos servidores e perda de confiança no processo.  
Questionamentos de órgãos de controle e risco de responsabilização administrativa.  
Dificuldade na apuração de irregularidades e adoção de medidas corretivas.

**Ação Preventiva:**

- ✚ **Plano de Fiscalização Específico:** Elaborar plano com rotinas periódicas de verificação das condições oferecidas pelas instituições credenciadas.
- ✚ **Monitoramento Eletrônico:** Implementar sistemas de controle que permitam verificar mensalmente a conformidade dos descontos em folha.
- ✚ **Transparência Ativa:** Publicar relatórios periódicos sobre as taxas médias praticadas, reforçando a credibilidade do credenciamento.
- ✚ **Treinamento da Equipe de Fiscalização:** Capacitar servidores para análise de dados financeiros e jurídicos específicos de consignado.
- ✚ **Canal de Atendimento aos Servidores:** Disponibilizar meios formais para que servidores comuniquem irregularidades ou práticas abusivas..

**Responsáveis:**

- ✚ **Gestor do Credenciamento (Secretaria de Finanças):** Coordenar a fiscalização e assegurar o cumprimento das regras.
- ✚ **Departamento Jurídico:** Apoiar na análise de conformidade legal e no tratamento de irregularidades.
- ✚ **Equipe de Auditoria Interna:** Realizar verificações independentes e periódicas..

**Ação de Contingência:**

- ✚ **Ajustes Imediatos:** Se identificadas divergências nas condições praticadas, exigir imediata regularização pela instituição financeira.
- ✚ **Descredenciamento:** Se a irregularidade persistir, promover o descredenciamento formal à instituição, resguardando os servidores.
- ✚ **Comunicação aos Servidores:** Informar de forma transparente sobre eventuais problemas e medidas adotadas.
- ✚ **Ação Judicial ou Administrativa:** Encaminhar casos graves ao Banco Central e aos órgãos de controle competentes..

**Responsáveis:**

- ✚ **Gestor do Credenciamento:** Exigir ajustes e encaminhar medidas corretivas.
- ✚ **Departamento Jurídico:** Orientar juridicamente as medidas de descredenciamento e responsabilização.
- ✚ **Auditoria Interna:** Acompanhar as correções e avaliar a eficácia das medidas.

**RISCO 02**

**Descrição:** Falhas na fiscalização técnica e operacional do termo de credenciamento, especialmente quanto à verificação das condições financeiras praticadas, da conformidade dos descontos em folha e da integração dos sistemas, podem comprometer a execução do objeto.

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

**DANO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

Descontos em folha realizados em desacordo com a margem consignável legal.  
Aplicação de taxas de juros superiores às médias de mercado, sem controle administrativo.  
Prejuízo direto aos servidores, com risco de sobreendividamento.  
Falta de padronização na integração entre sistemas, gerando falhas no repasse de informações.  
Questionamentos de órgãos de controle e desgaste institucional.

**Ação Preventiva:**

- ✦ **Capacitação Técnica dos Fiscais:** Garantir que os fiscais tenham conhecimento específico sobre crédito consignado e integração financeira com a folha.
- ✦ **Plano de Fiscalização Técnica Detalhado:** Incluir rotinas de verificação periódica das taxas praticadas, da conformidade com a margem legal e da integração de sistemas.
- ✦ **Ferramentas de Monitoramento:** Utilizar listas de verificação (checklists), relatórios mensais e sistemas de auditoria para acompanhar a execução.
- ✦ **Validação Jurídica e Técnica:** Submeter os fiscais a termo de responsabilidade, incluindo ciência sobre a vedação de conflito de interesse.
- ✦ **Apoio Especializado:** Avaliar a necessidade de assistência técnica (contábil/financeira) para reforçar a fiscalização.

**Responsáveis:**

- ✦ **Gestor do Órgão (Secretaria de Finanças):** Garantir estrutura e recursos para fiscalização técnica adequada.
- ✦ **Setor Técnico/Equipe de Fiscalização:** Elaborar e executar plano de fiscalização, verificando periodicamente conformidade legal e técnica.
- ✦ **Departamento Jurídico:** Apoiar na validação de cláusulas e procedimentos de fiscalização

**Ação de Contingência:**

- ✦ **Correção Imediata:** Determinar ajustes às instituições financeiras em caso de falhas identificadas (ex.: cobrança de taxas irregulares, falhas em descontos).
- ✦ **Reforço da Fiscalização:** Designar equipe suplementar ou substituir fiscais que não consigam realizar a função de forma eficaz.
- ✦ **Suspensão Temporária de Operações:** Suspender temporariamente novas operações de crédito com a instituição até a regularização.
- ✦ **Descredenciamento:** Se persistirem as falhas, promover o descredenciamento da instituição, resguardando os servidores..

**Responsáveis:**

- ✦ **Equipe de Fiscalização:** Identificar falhas técnicas e recomendar medidas corretivas.
- ✦ **Departamento Jurídico:** Analisar legalmente os impactos e apoiar medidas de suspensão ou descredenciamento.
- ✦ **Gestor do Órgão:** Coordenar as ações corretivas, assegurando continuidade e legalidade da execução.

**RISCO 03**

**Descrição:**

Falhas na fiscalização administrativa do termo de credenciamento podem comprometer a gestão documental e operacional do processo. A ausência de acompanhamento adequado pode resultar em aceitação de documentos vencidos, perda de prazos de



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

	renovação de certidões, falta de registros das comunicações oficiais com as instituições credenciadas, bem como inconsistências na gestão dos termos de adesão. Esses problemas podem gerar questionamentos de órgãos de controle, perda de credibilidade do processo e insegurança jurídica na relação entre Administração e instituições financeiras.			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	
<b>DANO</b>				
Risco de manutenção de instituições credenciadas sem comprovação atualizada de regularidade fiscal e trabalhista. Dificuldades na fiscalização e acompanhamento das condições previstas no edital. Falta de registros adequados pode inviabilizar auditorias e prejudicar a transparência do processo. Questionamentos administrativos e jurídicos por falhas de controle, com risco de nulidade do credenciamento.				
<b>Ação Preventiva:</b>		<b>Responsáveis:</b>		
<p>✚ <b>Designação de Fiscal Administrativo Capacitado:</b> Garantir que o fiscal administrativo do credenciamento seja formalmente designado e possua capacitação em gestão documental.</p> <p>✚ <b>Sistema de Controle de Documentos e Prazos:</b> Implementar planilha ou sistema informatizado para acompanhamento de prazos de validade de certidões, autorizações e termos de adesão.</p> <p>✚ <b>Comunicação Formal e Registrada:</b> Estabelecer rotina de comunicação clara e registrada com as instituições, assegurando rastreabilidade.</p> <p>✚ <b>Checklist Administrativo:</b> Adotar listas de verificação para cada fase administrativa do credenciamento (habilitação, vigência, renovação).</p>		<p>✚ <b>Gestor do Credenciamento (Secretaria de Finanças):</b> Responsável por assegurar que o fiscal administrativo tenha meios e ferramentas adequadas.</p> <p>✚ <b>Equipe de Planejamento e Contratação:</b> Apoiar na elaboração de rotinas administrativas e no acompanhamento documental.</p>		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>		<b>Responsáveis:</b>		
<p>✚ <b>Correção Imediata de Procedimentos:</b> Regularizar prontamente pendências administrativas identificadas (documentos vencidos, prazos ultrapassados).</p> <p>✚ <b>Acompanhamento e Auditoria Interna:</b> Se falhas persistirem, realizar auditoria para identificar as causas e corrigir falhas sistêmicas.</p> <p>✚ <b>Suspensão de Instituições Irregulares:</b> Caso identificada irregularidade documental grave, suspender temporariamente a instituição até a regularização.</p>		<p>✚ <b>Equipe de Fiscalização Administrativa:</b> Identificar falhas e propor ajustes.</p> <p>✚ <b>Departamento Jurídico:</b> Orientar medidas de suspensão ou correção em caso de irregularidades.</p> <p>✚ <b>Sector de Auditoria Interna / Gestor do Credenciamento:</b> Monitorar e recomendar melhorias contínuas no processo administrativo.</p>		



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JIOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: N° 23.718.034/0001-11 - [financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

**Reforço Administrativo:** Designar pessoal de apoio ou reorganizar fluxos internos para restabelecer a conformidade.

O presente Mapa de Risco foi elaborado em estrita conformidade com o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que já fundamenta juridicamente a indivisibilidade do objeto (Súmula 247/TCU e art. 18 da Lei nº 14.133/2021), define requisitos técnicos mínimos de transparência e atendimento, e estabelece providências prévias para a gestão e fiscalização do credenciamento. Assim, cada risco aqui identificado deve ser interpretado em conexão direta com as medidas já previstas no ETP, reforçando a coerência entre os instrumentos do planejamento da contratação.